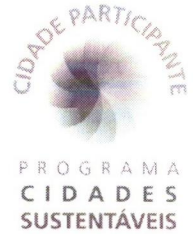




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10.419, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.


“Concede Aposentadoria por tempo de contribuição a Marcia Silva de Oliveira”.

RENATO CESAR MOREIRA, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a partir de 09/09/2020, aposentadoria por tempo de contribuição a Sra. Marcia Silva de Oliveira, RG nº. 8.454.524-0 SSP/SP, CPF nº 134.543.448/08, matrícula 1056, Psicóloga, Padrão 19 Nível III-D, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guairá, com fundamento no Art. 36, inciso II da Emenda Constitucional n.º103/2019, e o Art. 6º da Emenda Constitucional n.º41 de 19/12/2003, c/c Art. 20 da LOM n.º2115 de 26/11/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 08 de setembro de 2020.


Renato Cesar Moreira
Prefeito em Exercício
Decreto Legislativo 136/2020

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos